



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7327 / 2017

**INSERE O “JANEIRO BRANCO” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Pouso Alegre a Semana Municipal de Valorização da Saúde Mental.

Art. 2º A instituição da Semana Municipal de Valorização da Saúde Mental, a ser comemorada no mês de janeiro, tem como objetivo a promoção eventos voltados para a valorização dos profissionais da área e conscientização sobre a importância da atenção à saúde mental.

Art. 3º O “Janeiro Branco” passa a compor o Calendário Oficial do Município, em razão da Semana Municipal de Valorização da Saúde Mental.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se foca na importância de ações na promoção da Saúde Mental e suas consequências. O "Janeiro Branco" foi assim batizado por janeiro ser o primeiro mês do ano, onde começamos nossas reflexões e planejamento para nossa caminhada para mais uma fase de nossas vidas, somado ao branco que é a cor proveniente da somatória de todas as cores remetendo a ideia de que para ter saúde mental é necessária a harmonia de todas áreas de sua vida.

O intuito principal na instituição deste mês é chamar atenção de todas as pessoas para as questões relacionadas a saúde mental. Relatório de 2015, da OMS - Organização Mundial de Saúde salienta que cerca de 800 mil pessoas cometem suicídio por ano no país, sendo uma morte a cada 40 segundos. Muitos deles fruto de transtornos psiquiátricos, além da utilização de álcool e drogas, o que faz dessa situação um problema de saúde pública.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR